



LEI Nº 2330/2013, DE 22 DE JULHO DE 2013.

“Institui o dia 10 de agosto como dia Municipal de Conscientização e Combate às drogas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o dia 10 de agosto como Dia Municipal de Conscientização e Combate às Drogas.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 22 de julho de 2013.

Raimundo Jean Cavalcante Silva

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 076/2013, de autoria do Vereador José Raimundo Oliveira dos Santos.”

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas - Praça Senador Temístocles , 756
CEP - 44380-000 - Cruz das Almas – Bahia – Brasil
(75) 3621-8400 / 8402